MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: 42 3637-1148

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 25. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 26. Os órgãos, entidades, seus dirigentes e servidores que utilizem o Sistema de Dispensa Eletrônica responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata esta Instrução Normativa, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 27. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 28. O Poder Executivo Municipal poderá:

I - expedir normas complementares necessárias para a execução desta Instrução Normativa; e

II - estabelecer, por meio de orientações ou manuais, informações adicionais para fins de operacionalização do Sistema de Dispensa Eletrônica.

Art. 29. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pelo Poder Executivo e suas respectivas Secretarias.

Vigência

Art. 30. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.lrj.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

LEI Nº 065/2023
28/12/2023

SÚMULA: HOMOLOGA RELATÓRIO TÉCNICO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir o Custeio Normal e Custeio Suplementar ou Aporte para Amortização do Déficit Atuarial do FUNPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, conforme tabela abaixo:

Ano	Servidor Custeio Normal	Ente Custeio Normal	Ente Mensal Custeio Suplementar	Ente Anual Aporte Financeiro	Ente Mensal Aporte Financeiro	Prefeitura Mensal Aporte Financeiro	Câmara Mensal Aporte Financeiro
2024	14,00%	14,02%	15,27%	5.760.000,00	480.000,00	463.728,00	16.272,00
2025	14,00%	14,02%	17,95%	6.840.000,00	570.000,00	550.677,00	19.323,00
2026	14,00%	14,02%	20,58%	7.920.000,00	660.000,00	637.626,00	22.374,00
2027	14,00%	14,02%	26,02%	10.113.904,53	842.825,38	814.253,60	28.571,78
2028	14,00%	14,02%	34,78%	13.651.748,34	1.137.645,69	1.099.079,51	38.566,19
2029	14,00%	14,02%	35,45%	14.055.311,34	1.171.275,95	1.131.569,69	39.706,25
2030	14,00%	14,02%	36,12%	14.464.223,22	1.205.351,94	1.164.490,50	40.861,43
2031	14,00%	14,02%	36,79%	14.879.907,81	1.239.992,32	1.197.956,58	42.035,74
2032	14,00%	14,02%	37,46%	15.302.459,67	1.275.204,97	1.231.975,52	43.229,45
2033	14,00%	14,02%	38,13%	15.731.974,57	1.310.997,88	1.266.555,05	44.442,83
2034	14,00%	14,02%	38,80%	16.168.549,53	1.347.379,13	1.301.702,97	45.676,15
2035	14,00%	14,02%	39,47%	16.612.282,78	1.384.356,90	1.337.427,20	46.929,70
2036	14,00%	14,02%	40,14%	17.063.273,85	1.421.939,49	1.373.735,74	48.203,75
2037	14,00%	14,02%	40,81%	17.521.623,51	1.460.135,29	1.410.636,71	49.498,59
2038	14,00%	14,02%	41,48%	17.987.433,84	1.498.952,82	1.448.138,32	50.814,50
2039	14,00%	14,02%	42,15%	18.460.808,21	1.538.400,68	1.486.248,90	52.151,78
2040	14,00%	14,02%	42,82%	18.941.851,32	1.578.487,61	1.524.976,88	53.510,73
2041	14,00%	14,02%	43,49%	19.430.669,22	1.619.222,43	1.564.330,79	54.891,64
2042	14,00%	14,02%	44,16%	19.927.369,29	1.660.614,11	1.604.319,29	56.294,82
2043	14,00%	14,02%	44,83%	20.432.060,29	1.702.671,69	1.644.951,12	57.720,57
2044	14,00%	14,02%	45,50%	20.944.852,38	1.745.404,36	1.686.235,16	59.169,21
2045	14,00%	14,02%	46,17%	21.465.857,10	1.788.821,42	1.728.180,38	60.641,05
2046	14,00%	14,02%	46,84%	21.995.187,43	1.832.932,29	1.770.795,88	62.136,40
2047	14,00%	14,02%	47,51%	22.532.957,78	1.877.746,48	1.814.090,88	63.655,61
2048	14,00%	14,02%	48,18%	23.079.284,02	1.923.273,67	1.858.074,69	65.198,98
2049	14,00%	14,02%	48,85%	23.634.283,49	1.969.523,62	1.902.756,77	66.766,85
2050	14,00%	14,02%	49,52%	24.198.075,02	2.016.506,25	1.948.146,69	68.359,56
2051	14,00%	14,02%	50,19%	24.770.778,95	2.064.231,58	1.994.254,13	69.977,45
2052	14,00%	14,02%	50,86%	25.352.517,16	2.112.709,76	2.041.088,90	71.620,86
2053	14,00%	14,02%	51,53%	25.943.413,05	2.161.951,09	2.088.660,95	73.290,14
2054	14,00%	14,02%	52,20%	26.543.591,60	2.211.965,97	2.136.980,32	74.985,65
2055	14,00%	14,02%	52,87%	27.152.996,87	2.262.749,74	2.186.042,52	76.707,22

§1º. A incidência do Custeio Normal, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos.

§2º A incidência do Custeio Suplementar ou Aporte, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, em 12 (doze) parcelas, conforme quadro acima

§3º. No Custeio Normal Ente, não está incluída a Taxa de Administração, conforme alínea "c", inciso II do art. 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações.

§4º. Fica facultado ao Município adotar o Custeio Suplementar ou Aporte, conforme o quadro acima, mas sempre obedecendo o prazo remanescente previsto em Legislação Federal. Conforme estabelecido na Nota Técnica nº 633/2011, de 25/07/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a emitir Decreto, sempre que for realizada a avaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar o Aporte Financeiro para amortização do déficit atuarial.

Art. 3º - Os valores acima estão em conformidade com a avaliação atuarial de 12/12/2023.

Art. 4º - Os valores constantes no quadro acima devem ser pagos mensalmente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2024, revogando os dispositivos em contrário, em especial a Lei 003/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de dezembro de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023-PMNL

Decisão de revogação de processo licitatório - Tomada de Preços nº 10/2023, conforme Súmulas 346 e 473 do STF e Art. 49 da Lei 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECIDE:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o disposto no enuciado das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que por duas vezes não houve interessados na participação do certame, resultado assim em licitação DESERTA;

CONSIDERANDO as conclusões provenientes da Assessoria Jurídica Municipal exaradas no Despacho constante no processo licitatório;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade constitucional imposta à Administração Pública de observância dos princípios constantes no artigo 37 da Constituição Federal, dentre eles, o princípio constitucional da eficiência;

RESOLVE

DECLARAR DESFEITO POR REVOGAÇÃO, o processo licitatório Tomada de Preços nº 10/2023, determinando ao Presidente e a Comissão de Licitação que adote as seguintes providências: Faça a publicação da revogação aqui declarada, dê ciência da presente decisão à Secretaria Requisitante, para que tome as providências necessárias.

Publique-se.

Nova Laranjeiras - Pr, 12 de Dezembro de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2023 - PMNL, CELEBRADA ENTRE O **MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS** E A EMPRESA **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-PMNL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e do CPF/MF **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

CONTRATADA: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.866.426/0001-28, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sito a Rua Jose Pedro Boessio, nº 114, bairro Humaitá, CEP 90.250-050, neste ato representada pelo representante legal a Senhora **ISIS SOUZA BARCELLOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.651.570-00, portador da Cédula de Identidade nº 4086369545 SSP/IGP/DI/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sito a Rua Costa Rica, nº 17, apto 306, bairro Jardim Lindóia, CEP 91.050-210

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Formação de registro de preço para eventual aquisição de produtos hospitalares, para manutenção das unidades de saúde do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO
O presente termo tem por objetivo realizar a Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preços acima citada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO
Fica rescindida de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de sua publicação, a Ata de Registro de Preços Nº 97/2023-PMNL, celebrada em 04 de maio de 2023, oriunda do Pregão Eletrônico 09/2023, por motivo de desistência da empresa, referente aos lotes 192 e 193.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo de Rescisão tem respaldo no item 10, da Ata de Registro de Preços nº 97/2023-PMNL, nos art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993 e na consulta ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Nova Laranjeiras - PR, 26 de dezembro de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO N.º 162/2023

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **EXONERAR Á PEDIDO** a partir de 14/12/2023 o servidor abaixo relacionado de seu respectivo Cargo efetivo de Operador de Retroescavadeira:

NOME	CPF	CARGO
FELIPE MINSKI	084.886.939-74	Operador de Retroescavadeira

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo á 14/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 19 de dezembro de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua das Camélias, 800 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117

CONTRATO Nº. 03/2021
Dispensa nº. 02/2021.

2º. TERMO ADITIVO
De 03 de novembro de 2023.

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 03/2021 que entre si celebram, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.936.023/0001-38, com endereço à Rua das Camélias, nº. 800, Centro, Porto Barreiro - PR, neste ato representado pelo seu Diretor, SR. SR. **WILLIAM SAFRAIDER**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 842.059.389-34, nomeado através do Decreto nº. 202/2022, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **RAFAELA OVSIANI**, pessoa física, brasileira, química, inscrita no CPF sob o nº 007.006.719-86, sito na Rua José Bonifácio, nº 1571, centro, CEP 85.301-160 – Laranjeiras do Sul, Estado Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 03/2021, nos termos da Lei nº. **8.666/93** e alterações posteriores, assim como pelas condições da dispensa de licitação nº 02/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº. 03/2021, estendendo o aludido prazo de vigência até **03 de maio de 2024.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

WILLIAM SAFRAIDER
Diretor da Autarquia
CPF: 842.059.389-34

RAFAELA OVSIANI.
Contratada
CPF: 007.006.719-86

Testemunhas:

_____ CPF:

_____ CPF:

Município de Porto Barreiro - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 924 - Decreto nº 168/2023 de 26/12/2023 | **Escopo** Lei Orçamentária Anual - LOA | **Nº** 709 | **Ano** 2022
Autorização: 654 Lei ordinária

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	52.500,00	52.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	17.000,00	17.000,00

Despesa

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.001 DIRETORIA GERAL 04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 230 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura		10.000,00
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA 04.123.0004.2006 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 570 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura		10.000,00
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.003 EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS 12.361.0005.2023 ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1740 01043 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	Acréscimo Abertura		17.000,00
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL 07.005 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0008.2040 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2945 01073 Apoio Financeiro aos Municípios	Acréscimo Abertura		2.000,00
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL 07.005 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0008.2040 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2955 01073 Apoio Financeiro aos Municípios	Acréscimo Abertura		500,00
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 09.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO 26.782.0009.2046 MANUTENÇÃO DEPTO DE VIAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3260 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	Acréscimo Abertura		40.000,00
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 09.004 DEPARTAMENTO DE URBANISMO 15.451.0006.2049 MANUTENÇÃO DEPTO DE URBANISMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3540 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	Anulação Abertura		5.000,00
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 09.004 DEPARTAMENTO DE URBANISMO 18.542.0009.2050 POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3610 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	Anulação Abertura		35.000,00
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA 99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA 99.999.0013.9005 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 4030 00999 Reservas de Contingências	Anulação Abertura		2.500,00
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	52.500,00	52.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	52.500,00	52.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	17.000,00	17.000,00

Sistema:gor ROSANGI , na versão: 3030.1 — 28/12/2023 14:18:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 090/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 07 de dezembro de 2023, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 06/12/2023, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA CNPJ Nº 03.050.725/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 001					
001	RECAPAGEM DE PNEU 1000/20 - 16 LONAS -BORRACHUDO	U	108,00	268,07	28.951,56
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000/20	UN	54,00	93,45	5.046,30
				TOTAL DO LOTE	**33.997,86**
LOTE 002					
001	RECAPAGEM DE PNEU 1000/20 - 16 LONAS -BORRACHUDO	U	36,00	342,94	12.345,84
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000/20	UN	18,00	119,56	2.152,08
				TOTAL DO LOTE	**14.497,92**
LOTE 011					
001	RECAPAGEM DE PNEU 19.5/24-BORRACHUDO	U	36,00	1.638,00	58.968,00
				TOTAL DO LOTE	**58.968,00**
LOTE 012					
001	RECAPAGEM DE PNEU 19.5/24-BORRACHUDO	U	12,00	1.416,00	16.992,00
				TOTAL DO LOTE	**16.992,00**
LOTE 019					
001	RECAPAGEM DE PNEU 295/80-22.5-RADIAL-BORRACHUDO	U	48,00	310,79	14.917,92
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295/80-22.5-RADIAL	UN	72,00	91,39	6.580,08
				TOTAL DO LOTE	**21.498,00**
				VALOR TOTAL DOS LOTES	**145.953,78**

FORNECEDOR: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA CNPJ Nº 04.895.855/0001-89

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 003					
001	RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80-BORRACHUDO	UN	48,00	580,00	27.840,00
				TOTAL DO LOTE	**27.840,00**
LOTE 004					
001	RECAPAGEM DE PNEU 1400/24 - 16 LONAS-BORRACHUDO	UN	60,00	1.038,10	62.286,00
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400/24	UN	72,00	232,00	16.704,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."
marquinho.pr.gov.br prefeiturademarquinho prefeiturademarquinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

				TOTAL DO LOTE	**78.990,00**
LOTE 005					
001	RECAPAGEM DE PNEU 1400/24 - 16 LONAS-BORRACHUDO	UN	20,00	1.300,72	26.014,40
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400/24	UN	24,00	290,65	6.975,60
				TOTAL DO LOTE	**32.990,00**
LOTE 020					
001	RECAPAGEM DE PNEU 23.1 – 26 – TR 387-BORRACHUDO	UN	10,00	3.052,30	30.523,00
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.1 26 TR 387	UN	10,00	446,70	4.467,00
				TOTAL DO LOTE	**34.990,00**
				VALOR TOTAL DOS LOTES	**174.810,00**

FORNECEDOR: R. K. KASCZUK & CIA LTDA CNPJ Nº 22.196.632/0002-96

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 006					
001	RECAPAGEM DE PNEU 14/17.5-BORRACHUDO	UN	12,00	680,13	8.161,56
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14/17.5	UN	24,00	139,10	3.338,40
				VALOR TOTAL DO LOTE	**11.499,96**

FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA CNPJ Nº 88.619.644/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 007					
001	RECAPAGEM DE PNEU 14.9/24-BORRACHUDO	UN	12,00	729,13	8.749,56
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9/24	UN	24,00	177,08	4.249,44
				TOTAL DO LOTE	**12.999,00**
LOTE 008					
001	RECAPAGEM DE PNEU 16.5/80-BORRACHUDO	UN	14,00	821,35	11.498,90
				TOTAL DO LOTE	**11.498,90**
LOTE 009					
001	RECAPAGEM DE PNEU 17.5/25 - 16 LONAS-BORRACHUDO	UN	36,00	1.387,28	49.942,08
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5/25	UN	36,00	265,47	9.556,92
				TOTAL DO LOTE	**59.499,00**
LOTE 010					
001	RECAPAGEM DE PNEU 17.5/25 - 16 LONAS-BORRACHUDO	UN	12,00	1.189,00	14.268,00
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5/25	UN	12,00	227,50	2.730,00
				TOTAL DO LOTE	**16.998,00**
				VALOR TOTAL DOS LOTES	**100.994,90**

FORNECEDOR: J P BELEZE CNPJ Nº 54.054.937/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 013					

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."
marquinho.pr.gov.br prefeiturademarquinho prefeiturademarquinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	RECAPAGEM DE PNEU 20.5/25 - 16 LONAS-BORRACHUDO	UN	36,00	2.995,80	107.848,80
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 20.5/25	UN	36,00	476,40	17.150,40
				VALOR TOTAL DO LOTE	**124.999,20**

FORNECEDOR: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA CNPJ Nº 36.445.798/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 014					
001	RECAPAGEM DE PNEU 20.5/25 - 16 LONAS-BORRACHUDO	UN	12,00	3.192,27	38.307,24
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 20.5/25	UN	12,00	507,73	6.092,76
				TOTAL DO LOTE	**44.400,00**
LOTE 015					
001	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 - 17.5 - BORRACHUDO	UN	120,00	295,00	35.400,00
				TOTAL DO LOTE	**35.400,00**
LOTE 016					
001	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 - 17.5 - LISO	UN	120,00	295,00	35.400,00
				TOTAL DO LOTE	**35.400,00**
LOTE 017					
001	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 - 22.5 - RADIAL-BORRACHUDO	UN	135,00	428,45	57.840,75
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80-22.5	UN	8,00	144,75	1.158,00
				TOTAL DO LOTE	**58.998,75**
LOTE 018					
001	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 - 22.5 - RADIAL-BORRACHUDO	UN	45,00	430,09	19.354,05
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80-22.5	UN	2,00	146,10	292,20
				TOTAL DO LOTE	**19.646,25**
				VALOR TOTAL DOS LOTES	**193.845,00**

Marquinho/PR, em 07 de Dezembro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

LEI Nº 929/2023

SÚMULA: Define alíquota do Custo Suplementar para equacionamento de Déficit atuarial, fixa taxa de administração do RPPS e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA L

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

Artigo 9º - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal previstas no caput do art. 18 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária à movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Artigo 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

LEI Nº 931/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2023, até o valor de **R$ 385.500,00** (Trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais, oitenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002– Departamento de Agropecuária
20.606.0010-1070 – Convênio Federal MAPA Nº 941861/2023 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos
Valor: R$ 382.000,00
Conta Despesa: 00956
Fonte: 00955

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002– Departamento de Agropecuária
20.606.0010-1070 – Convênio Federal MAPA Nº 941861/2023 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos
Valor: R$ 3.500,00
Conta Despesa: 0015
Fonte: 00000

TOTAL----------R$ 385.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."
marquinho.pr.gov.br prefeituradamarquinho prefeituradamarquinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

2.4.1.4.99.01.03.00.00.00.00	Convênio Federal MAPA Nº 941861/2023 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	R$ 382.000,00

CANCELAMENTO:
10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002– Departamento de Agropecuária
20.606.0010-2051 – Manutenção do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos
Valor: R$ 3.500,00
Conta Despesa: 3130
Fonte: 00000

TOTAL----------R$ 385.500,00

Artigo3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023/PMQI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/PMQI

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o 1º e 2º semestre de 2024. Data de Abertura: 30/01/2024. Horário: às 09:00 horas. Local: Setor de Licitações. Autorização: Elcio Jaime da Luz. Informações sobre a Chamada Pública: O edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou junto ao site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br,

Quedas do Iguaçu, 27 de dezembro de 2023.
ITAMAR DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 132/2023/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para a realização de oficinas, cursos de culinária, beleza e dança (ballet e jazz) para as crianças e adolescentes assistidos pelo Projeto Gente, através da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 12/01/2024. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 12/01/2024. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/01/2024. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 26 de dezembro de 2023.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 133/2023/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 12/01/2024. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 12/01/2024. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/01/2024. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 26 de dezembro de 2023.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 134/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de mão de obra de vigilância patrimonial desarmada visando para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 12/01/2024. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 12/01/2024. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/01/2024. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 26 de dezembro de 2023.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 135/2023/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza visando o atendimento das necessidades do Projeto Gente através da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 16/01/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 16/01/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/01/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 26 de dezembro de 2023.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 136/2023/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais na área de Psicologia para atendimento das necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionas – APAE, através da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 16/01/2024. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 16/01/2024. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/01/2024. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 26 de dezembro de 2023.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 137/2023/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de uniformes, produtos pedagógicos, cama e banho, utensílios de cozinha e de produtos e materiais em geral para atendimento das necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionas – APAE, através da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 16/01/2024. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 16/01/2024. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 16/01/2024. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 26 de dezembro de 2023.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 138/2023/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, expediente e artigos de vestuário em geral para atendimento das necessidades e do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS e demais programas e serviços mantidos através da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 18/01/2024. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18/01/2024. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/01/2024. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 27 de dezembro de 2023.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 139/2023/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene, limpeza, utensílios e produtos e materiais em geral para atendimento das necessidades e do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS e demais programas e serviços mantidos através da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 18/01/2024. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 18/01/2024. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 18/01/2024. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 27 de dezembro de 2023.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04-2023/ASSISCOP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da ASSISCOP, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº. 04/2023-ASSISCOP** cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS PARA VEÍCULOS UTILIZADOS PELO CONSÓRCIO ASSISCOP** e a **ADJUDICAÇÃO**, à empresa **GUERRA & NASCIMENTO LTDA – CNPJ 03.796.578/0001-94,** com valor total de R$ 281.773,50 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos e setenta e reais e cinquenta centavos).

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de dezembro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04-2023/ASSISCOP
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84-2023/ASSISCOP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS PARA VEÍCULOS UTILIZADOS PELO CONSÓRCIO ASSISCOP.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente Sr. **ELIO BOLZON JUNIOR.**
CONTRATADA: GUERRA E NASCIMENTO LTDA ME, inscrita no **CNPJ/MF n° 03.796.578/0001-94,** representada pelo Sr. PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO.
VALOR TOTAL: R$ 281.773,50 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos e setenta e reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023.
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

"AD - REFERENDUM"

Nós vereadores titulares deste Poder Legislativo, infra-assinados, no pleno uso das atribuições que tal cargo nos confere, através deste instrumento legal, autorizamos através deste "**AD-REFERENDUM**" medidas que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do ***PROJETO DE LEI N.º 039/2023, Autoria: Poder Executivo, cuja súmula:*** HOMOLOGA RELATÓRIO TÉCNICO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUMPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LARANJEIRAS DO SUL, E OUTRAS PROVIDENCIAS, tornando este instrumento legal, cumprindo com seus objetivos e afins.

Laranjeiras do Sul, 28 de Dezembro de 2023.

VEREADORES (AS)

Presidente:	**Carlos Alberto Machado**
Vice Presidente:	**Tarso Campigotto**
1º Secretário:	**Celso de Azevedo**
2º Secretário:	**Ivaldonir Luiz Panatto**
Vereador	**Ademilson Moraes**
Vereador:	**Antônio Joel Demétrio**
Vereador	**Darci Massuqueto**
Vereador	**Halisson Zanotelli Galvan**
Vereador	**Jovanildo Viola**
Vereador	**Ney Becker**
Vereador	**Rodrigo dos Santos Scheis**
Vereador	**Valeide T. Scarari Laskoski**
Vereador	**Valmir Barbosa Trindade**

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308
www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br
Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR